



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO
LEI FEDERAL N.º. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO

CONTRATO N.º 24020801

PROCESSO N.º: 24.0103.02

DISPENSA ELETRÔNICA N.º: 24.0129.01

CONTRATO N.º: 24020801

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.986.380/0001-05, com endereço à Av. da Abolição, SN, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.270-000;

CONTRATADA: FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o n.º 34.179.190/0001-78, com sede na Travessa A, n.º 20, conjunto Nossa Senhora das Graças, bairro Gustavo Sampaio, Baturité, Ceará - CEP n.º 62.760-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 bem como nas Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para produção de vinhetas destaques, acompanhamento técnico, manutenção, diagramação e ambientação para gravação e transmissão ao vivo das atividades da câmara municipal de redenção, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade 001.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Subelemento(s): 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 3.3.90.40.06 Locação de Softwares; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir do dia 08 de fevereiro de 2024 e vigorará até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Francisco Felipe Amâncio Ferreira - Representante Legal da Contratada